

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

16/06/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**RD N.º PRE-DOB-108/2023**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRE – DOB-105/2023, APROVADA NO DIA 05/06/2023 – PROCESSO SEI N° 7910.2023/0000947-5.

RESOLUÇÃO:

- Considerando que após a aprovação da Resolução de Diretoria n° PRE-DOB-105, datada de 05 de junho de 2023, constatou-se a necessidade de revisão da descrição do objeto da licitação, o que motivou a revisão dos documentos técnicos a saber: Termo de Referência, Critérios de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas, Planilhas de Quantidades e Planilhas Orçamentárias para os 1, 2 e 3 (Doc. 084601900), para constar o objeto:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio às atividades de gerenciamento de intervenções nas unidades educacionais e administrativas, no Município de São Paulo, nos termos da Portaria ° 04, de 08 de dezembro de 2022 e da Portaria n° 06, de 22 de dezembro de 2022 e seus respectivos Anexos, Lotes 1, 2 e 3.”

- Registra-se que não houve alteração nos valores relativos aos orçamentos referenciais pertinentes aos Lotes 1, 2, e 3 aprovados na Resolução de Diretoria n° PRE-DOB-105, datada de 05 de junho de 2023.

- Diante disto, é necessário aprovar a Rerratificação da Resolução de Diretoria – RD N° PRE-DOB-105/2023, para constar o seguinte:

1. Retificação do objeto da licitação: O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio às atividades de gerenciamento de intervenções nas unidades educacionais e administrativas, no Município de São Paulo, nos termos da Portaria ° 04, de 08 de dezembro de 2022 e da Portaria n° 06, de 22 de dezembro de 2022 e seus respectivos Anexos, Lotes 1, 2 e 3.

2. Ratificação na íntegra dos demais termos aprovados na Resolução de Diretoria RD N° PRE-DOB-105/2023, datada de 05 de junho de 2023.

A Diretoria Executiva apreciando exposto pelo Diretor relator, Resolve:

1. Rerratificar a Resolução de Diretoria – PRE-DOB-105/2023, datada de 05/06/2023, nos termos acima propostos;
2. Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência de Licitações e Contratos adotem as medidas necessárias para cumprimento da presente Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 06/06/23	SIGLA - DATA DOB – 06/06/23	PRD Nº PRE-DOB-108/2023	SIGLA - DATA DOB – 06/06/23	SIGLA - DATA SJU – 15/06/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 16/06/2023, às 15:11.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 18/06/2023, às 16:12.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)

Em 19/06/2023, às 16:25.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 19/06/2023, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084975485** e o código CRC **9D3E051E**.